CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luis, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP
Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033
E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br
Site: www.miracatu.sp.leg.br

REQUERIMENTO Nº 98/2019

Solicita que seja encaminhada pelo Executivo, cópia do contrato de concessão com a Funerária Vale da Paz.

Senhores Vereadores

Requeremos à Mesa, ouvido o douto e soberano Plenário, cumpridas as formalidades regimentais solicitando que seja oficiado ao Executivo, ante as considerações abaixo mencionadas, para ao final requerer:

Considerando que há tempos temos vivido e presenciado pelos Munícipes problemas acerca das tratativas quanto ao sepultamento de vítimas de acidentes automobilísticos.

Considerando que no dia 06 de setembro p.p. ocorreu um acidente fatal de um Munícipe. Seus familiares prontamente solicitaram o auxílio do Departamento de Assistência Social que autorizou o sepultamento.

Pasmem Vossas Senhorias que no dia 07 de setembro pela manhã ainda estavam discutindo sobre tal serviço funerário, ante a negativa da Concessionária em atender o Social do Município, com a alegação de que a viúva receberia o DPVAT e que então não fariam. Ocorre que a viúva já é atendida pelo Departamento Social, diante de grave doença que está acometida.

Não há como ter uma venda casada de um caixão com o recebimento do DPVAT. É inadmissível tal tratativa. Conforme informações recebidas por estes vereadores, há uma cláusula dentro desse contrato concessão assinada em 2016 e por vinte anos.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luis, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP
Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033
E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br
Site: www.miracatu.sp.leg.br

Como não conseguimos localizar pelo portal transparência do Município, solicitamos com urgência a remessa de cópia de tal documento.

Sem prejuízo solicitamos cópia dos pagamentos efetuados à concessionária mencionada desde o início do contrato (2016).

Justificativa: Faz-se necessário tal solicitação, para que os Vereadores possam estudar e analisar as cláusulas do contrato de concessão para posterior fiscalização.

Sala Vereador Rubens Florêncio.

Em, 12 de setembro de 2019

Sueli Tiemi Tanaka de Matos

Vereadora/Presidente

Pablo Lopes da Silva Pereira

Vereador

Vinicius Brandão de Queiroz

Vereador

Em apoio:

Admilson Borges Batista

Moysés Sikorski Filho

José Fanes dos Santos

Of. Pref. 2666/19.
17/09/19

APROVADO em 16/09/19
_____ VOTOS FAVORÁVEIS
_____ VOTOS CONTRÁRIOS
_____ POR UNANIMIDADE
Em _____ DISCUSSÃO-VOTAÇÃO

PRESIDENTE

Câmara Municipal de Miracatu - SP
PROTOCOLO GERAL 942/2019
Data: 13/09/2019 - Horário: 09:26
Legislativo - REQ 98/2019